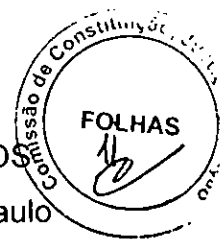


PROCESSO N.: 2019005705  
INTERESSADO: DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES E OUTROS  
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica (Paulo César Krauspenhar).



## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Jeferson Rodrigues e outros, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Sr. Paulo César Krauspenhar.

A par de um currículo insofismável e de grande relevância, Senhor PAULO CÉSAR KRAUSPENHAR, nascido em 1º de dezembro de 1986, em São Lourenço do Oeste, em Santa Catarina, filho de agricultores, se tornou produtor rural por vocação fazendo o cultivo de soja, milho e outros grãos na propriedade rural da família.

Mudou-se para Posse quando tinha 15 anos de idade. Locais em que o PAULO CÉSAR KRAUSPENHAR trabalhou ministrando aulas de espanhol em:

- Colégio Municipal Castro Alves - Posse - GO
- Fisk - Centro de ensino - Posse
- Colégio Estadual Dom Prudêncio - Posse - GO
- Colégio Imaco - Posse - GO

\*Formou-se no curso superior de Tecnologia em Agropecuária na Universidade Estadual de Goiás-UEG, Câmpus Posse.

\*Foi empresário na cidade de Posse, sendo sócio fundador de uma empresa de comercialização de fertilizantes e insumos agrícolas.

Sempre esteve diretamente ligado às atividades do agro, ajudando a gerir os negócios da família na produção de alimentos e gerando assim emprego e renda a muitas famílias goianas.

Foi eleito deputado Estadual no pleito de 2018, tomou posse em fevereiro de 2019 e desde então tem prestado relevantes serviços ao Estado de Goiás.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 01) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e ao Estado de Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 05).

Comissão de Cons.  
FC  
12

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção da seguinte **emenda modificativa**:

**Emenda modificativa:** o artigo 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica concedido a **PAULO CÉSAR KRAUSPENHAR** o Título Honorífico de Cidadão Goiano."*

Portanto, adotada a emenda modificativa apresentada, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei.

É o relatório.

**SALA DAS COMISSÕES**, em 26 de Setembro de 2019.



**DEPUTADO DIEGO SORGATTO**